

PORTARIA Nº. 0522/2023, DE 18 DE abril DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 700 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor João da Silva Porto Filho em Viagem a Paraíso do Tocantins juntamente com os servidores: Evandro de Carvalho e Leandro Pereira, a fim de trabalharem na retirada e organização dos materiais e equipamentos do Almoxarifado do Campus de Paraíso para o Novo Prédio. Viagem solicitada via correio eletrônico da Direção Campus Paraíso.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **João da Silva Porto Filho**, Matrícula: 4284, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins -TO

Período: 19/04/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-1799901900-4000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de abril de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

